

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE**

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco-SE. Aos (31) trinta e um dias do mês de Março de (2022) dois mil e vinte dois às (15:16) quinze horas e dezesseis minutos, reuniram-se os vereadores na Câmara Municipal de Amparo de São Francisco-SE, situada na Rua Dep. Martinho Guimarães nº12 sob a presidência do senhor vereador Alcides Clevison de Oliveira Filho, com a presença dos seguintes vereadores: Alex Vieira de Souza, Antonio Messias Vieira, José de Novaes Ribeiro, José Lamarques Santana, Marcos Gomes de Melo, Leide Mariana Rodrigues de Oliveira e Rozimar Martins. Havendo número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão. Exp: Houve matéria a ser apreciada, Passa-se a ordem do dia. Na ordem o senhor presidente passou a palavra para Flávia Funcionária de Auxiliar Administrativo do Município, onde a mesma perguntou aos senhores vereadores se estão cientes do que aconteceu com o Funcionário Público do Município, pelo fato que o Prefeito publicou um vídeo, onde falava que os funcionários não teriam prejuízos, e quando foi olhar o salário simplesmente aumentou 16,00 (dezesseis reais) do valor que estava recebendo. Logo após concedeu a leitura da justificativa ao Projeto de Lei nº 008/2022, e continuou justificando que fez concurso, e no concurso constava que auxiliar administrativo iria receber 6% (seis por cento) a cima do salário vigente a cada ano que fosse reajustado por lei, então é de direito receber 6% (seis por cento) a mais do salario e não recebeu, buscou informações e o que aconteceu foi que o salário foi reajustado ao salário mínimo do ano de 2020 (dois mil e vinte), e continuou justificando que as falas do prefeito foram erradas e equivocadas, como ele diz que está valorizando o funcionário público tirando? Desde que Franklin entrou ele tira dos funcionários, por conta da pandemia desde do ano passado vem sem aumento, ele tirou 01(um) ano e 03 (meses) dessa porcentagem, o salario mínimo é aumentado no mês de abril e ele nunca paga o retroativo. Onde a vereadora Rozimar Martins justificou que achou que o reajuste seria em base do salário mínimo de 2022 (dois mil e vinte e dois), e que os 6% (seis por cento) seria em cima, e questionou que o ano passado o Presidente Bolsonaro criou a Lei nº 173/2020 onde deu autonomia aos prefeitos pagar se tiver condições. Em seguida a vereadora Leide Mariana justificou que entendeu e ainda questionou na Câmara com os senhores vereadores, que quem ganhava menos de um salário mínimo que são os contratados, iria ganhar o reajuste do salario mínimo nacional que seria 1.212,00 (mil duzentos e doze), no caso dos efetivos iria ganhar os 6% (seis por cento) em cima do salário que ganhavam, porém o Líder José de Novaes falou que não seria, que seria em cima dos 1.212,00 (mil duzentos e doze). Logo após o vereador José Lamarques justificou que entendeu que o aumento salarial seria em base do salário mínimo de 1.212,00 (mil duzentos e doze). Em seguida o senhor presidente colocou em discussão a indicação nº 04/2022 da vereadora Rozimar Martins onde dispõe que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Franklin Ramires Freire Cardoso, a contratação de um psicopedagogo nas escolas. Em seguida a vereadora Rozimar Martins continuou justificando sua indicação que colocou ao perceber que Amparo tem muitas crianças com problemas psicológicos e com psicopedagogo irá melhorar a saúde mental, e descobrindo cedo problemas psicológico não vai afetar na adolescência de vários alunos. Logo após o senhor presidente parabenizou a vereadora pela



## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

indicação. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão e apreciação o Projeto de Lei nº 009/2022 onde dispõe sobre a correção salarial dos integrantes de carreira da Guarda Municipal do município de Amparo do São Francisco/SE e dá outras providências. Logo após o líder José de Novaes agradeceu a presença dos Guardas Municipais, e em seguida justificou aos senhores vereadores que convidou o subinspetor da Guarda Municipal Clélio para explicar sobre o que abordaram em reunião sobre o assunto, onde falaram que estava tudo ok sobre o salário, que o reajuste dos Guardas Municipais foi em cima do IPCA, referido reajuste de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento). Logo após o subinspetor Clélio deu Boa tarde a todos! E em seguida explicou o Projeto de Lei nº 009/2022, onde o mesmo achava que o reajuste seria em cima de 1.212,00 (mil duzentos e doze) no salário mínimo atual, porém conversando com o gestor, e ele explicou que como não houve atualização salarial em 2021 (dois mil e vinte um), e a tabela ficou sem atualização, os valores que existe na tabela anterior eles serão atualizados em cima do percentual dado ao salário de 2022 (dois mil e vinte e dois) que é 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), e foi passado para alguns guardas, não todos por conta que não teve como fazer uma reunião para explicar a situação, e foi entendido de como os guardas não recebem em cima do salário mínimo, e sim acima da tabela que é reajustada a cada ano. Em seguida o líder José de Novaes desabafou um fato ocorrido com o mesmo sobre comentários na Guarda Municipal, onde ficou muito chateado, que é um defensor da Guarda Municipal e quando fizeram o plano, o mesmo foi em busca e conseguiu, e o que puder fazer para os guardas municipais fará, agora usar o seu nome falando que influenciou no salário dos guardas é pura mentira, que tem interesse em mudar o plano dos guardas por que não acha justo o GM-3, GM-2, GM-1 não subir de carreira, e acha injusto só 04 (quatro) pessoas que comande a Guarda Municipal de Amparo, que também dê vaga para quem tem capacidade, e se puder fazer o plano de carreira, fará. Nada mais havendo a ser discutido o Senhor Presidente mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco, 31 de Março de 2022.

Alcides Clevison de Oliveira Filho

Antônio Messias Vieira

Leide Mariana Rodrigues de Oliveira

Alex Viera de Souza

José de Novaes Ribeiro

José Lamarques Santana

Marcos Gomes de Melo

Rozimar Martins